



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG

PORTARIA Nº 018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o funcionamento do Poder Legislativo Municipal nos dias de Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol no ano de 2022.

A **Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o interesse que desperta na população da realização da Copa do Mundo de Futebol.

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento desta Casa Legislativa durante os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira na primeira fase ocorrerão em dias úteis no horário de 16h (24/11/2022 e 02/12/2022) e 13h (28/11/2022);

CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogo em dia útil às 12h ou 16h;

CONSIDERANDO o prejuízo, no que se refere a participação popular, na realização de reuniões ordinárias em dia de jogos da Seleção Brasileira.

CONSIDERANDO que a alteração do horário de funcionamento no Poder Legislativo Municipal não irá trazer prejuízos à Administração Pública;



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece o horário especial de expediente da Câmara Municipal de Inconfidentes, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, observando-se o seguinte:

I - Jogo dia 24/11/2022, às 16h: expediente e atendimento ao público das 7h00 às 13h00;

II - Jogo dia 28/11, às 13h: expediente e atendimento ao público das 7h00 às 11h00;

III - Jogo dia 02/12, às 16h: expediente e atendimento ao público das 7h00 às 13h00.

Art. 2º. Havendo a classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes:

I - Caso o jogo seja realizado às 12h: expediente e atendimento ao público das 7h às 10h;

II - Caso o jogo seja realizado às 16h: expediente e atendimento ao público das 7h00 às 13h00.

Art. 3º. Havendo Reunião Ordinária designada para dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol, a mesma será automaticamente redesignada para o dia útil subsequente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes – MG, 22 de novembro de 2022.

SIMONE CONCEIÇÃO MACIEL

Presidente